

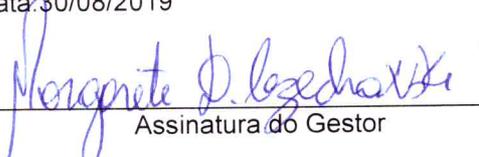
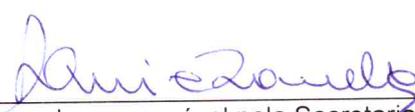
**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>Processo</b> nº:22819/2018	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>OSC: Mitra Diocesana de Erechim, Pastoral da Criança</b>		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço: "Brincar faz bem"</b>		
<b>Instrumento</b> :	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 18/2018
Período: 09 meses		
Metas: desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas com crianças e adolescentes, nas comunidades.		
Valor Repassado no período: R\$ 9.000,00		
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>		
<p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p> <p>As atividades foram desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho, obtendo assim desempenho satisfatório.</p>		
<p>2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</p> <p>A Administração pública transferiu para a Mitra Diocesana, Pastoral da crianças, o valor de R\$ 9.000,00 para as despesas com custeio das atividades desenvolvidas.</p>		
<p>3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado, embora tenha tido que devolver recursos que foram aplicados de maneira que não contemplou o que estava no projeto.</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p> <p><input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p>		
<p>4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.</p>		
<b>CONCLUSÃO</b>		

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

( x ) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

**Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.**

Data: 30/08/2019	Data:
 Assinatura do Gestor	 Assinatura do responsável pela Secretaria/Orgão da Área
Matrícula: 15477	CPF:

Linir Antônia Chiarello Zanella  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Portaria 010/2017